



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 3590/2025

Reitera as Indicações n.º 39/25 e 3061/25, por meio das quais foi solicitada a limpeza e a construção de passeio público na área institucional localizada entre a Rua Pastor Antônio da Silva Cortes, Avenida Estrada de Ferro Araraquara e Avenida Ninin Gomes de Freitas.

Reitera as Indicações n.º 39/2025 e n.º 3061/2025, por meio das quais foi solicitada a limpeza e a construção de passeio público na área institucional situada entre a Rua Pastor Antônio da Silva Cortes, a Avenida Estrada de Ferro Araraquara e a Avenida Ninin Gomes de Freitas, no bairro Jardim Santa Thereza, neste Município.

Justifica-se a presente indicação, pois o local permanece em completo estado de abandono, servindo como ponto de descarte irregular de lixo e entulho, o que compromete a segurança, a saúde pública e a qualidade urbana da região. Apesar de a resposta ao Requerimento n.º 3061/2025 informar a indisponibilidade financeira para a implantação de um projeto de caminhada, isso não justifica a ausência de calçamento básico.

A referida área conecta dois bairros densamente povoados — Jardim das Estações e Vila Biagioni — e a falta de passeio obriga os pedestres a transitarem diretamente sobre o leito carroçável, expondo-os a riscos graves de atropelamento. Além disso, o Município não está cumprindo com a obrigação legal de implantar calçadas em áreas públicas, obrigação que costuma exigir dos particulares.

Ressalta, ainda, que a resposta da Prefeitura, datada de 08 de julho de 2025, referente à indicação n.º 3061/2025, informou que a limpeza do local teria sido realizada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Tal informação não procede, conforme demonstram as fotos anexas: não houve qualquer remoção dos resíduos ou entulhos ali descartados.

Diante do exposto, reitera a necessidade urgente de:

1. Construção do passeio público no entorno da área mencionada, conforme previsto na legislação municipal;
2. Limpeza imediata e retirada do lixo e entulho do local.

Trata-se de medida fundamental para garantir a segurança dos pedestres, a salubridade pública e o cumprimento das normas urbanísticas.

Renova, por fim, protestos de elevada estima e consideração.

PROTOCOLADO 7116/2025 - 31/07/2025 14:23



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 31 de julho de 2025.

CORONEL PRADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

